



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**

**Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88**

---

**LEI Nº 2.050 DE 05 DE MAIO DE 2021**

**DÁ DENOMINAÇÃO PARA VIAS E LOGRADOUROS  
PÚBLICOS NO LOTEAMENTO - PARK INDUSTRIAL**

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** As vias do loteamento municipal Park Industrial, localizado neste município de Divino (MG), passam a ter a seguinte denominação, planta anexa:

- I – A Rua Projetada A: doravante Rua José da Silva Reis;
- II – A Rua Projetada B: doravante Rua Manoel Vicente de Souza;
- III – A Rua Projetada C: doravante Rua Maria Aparecida Costa Fonseca.

**Art. 2º** A Rua Industrial e Rua Geni de Souza Tranin continuam com as denominações de origem sendo a Rua Industrial e Rua Geni de Souza Tranin.

**Art. 3º** A praça constante do loteamento, com frente para a Rua Industrial e lateral para a Rua Maria Aparecida Costa Fonseca, confrontando pelo outro lado com a faixa de domínio, passa a ser denominada como Praça Paula Ouverney.

**Art. 4º** Esta Lei municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 05/05/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
**MAURI VENTURA DO CARMO**  
Ass: do responsável  
Prefeito Municipal